

17/04/2015
10.4.2015
Homologado
13.04.2015

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Gestão do Desporto

Artigo 1º

Criação e objectivos

1 - Este regulamento específico de curso tem como objetivo complementar o Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos do Instituto Universitário da Maia – ISMAI, aprovado em Conselho Científico, e estabelece as normas regulamentares específicas do curso.

2- O ISMAI confere o grau de Mestre em Gestão do Desporto, homologado pelo aviso n.º 2559/2011 D.R., 2ª série - n.º 16, de 24 de janeiro, com o plano de estudos alterado pelo Conselho Científico, de acordo com os artigos n.º 75 e n.º 76 do Decreto -Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e publicado em Diário da República, no aviso n.º 10824/2014, D.R., 2ª série - n.º 186, de 26 de setembro.

3 – O ciclo de estudos tem como objetivo formar profissionais com elevada competência técnica na gestão de organizações desportivas. Ao contribuir para uma melhor compreensão das tendências de evolução na prestação de serviços no sector do Desporto, procura-se dotar os futuros mestres de conceitos, técnicas e métodos fundamentais para um pleno desempenho da sua atividade profissional e de exemplos que facilitem a aprendizagem e aplicação desses conhecimentos em diversas áreas funcionais das organizações desportivas.

Pretende-se facultar aos participantes as novas teorias e metodologias desenvolvidas na área dos sistemas de gestão no desporto, a partir de uma perspectiva académica contextualizada num ambiente organizacional identificado com uma cultura desportiva, sem esquecer a aplicação prática que possam ter nas suas áreas profissionais.

Artigo 2º

Áreas Científicas

1- A área científica predominante deste ciclo de estudos são as Ciências Empresariais.

2- As áreas científicas complementares são o Desporto, as Ciências Sociais e do Comportamento, a Matemática e Estatística e a Informática.

Artigo 3º

Duração do curso

- 1- O curso está organizado segundo o sistema europeu de transferência de créditos (*European Credit Transfer and Accumulation System – ECTS*).
- 2- O curso tem uma duração de quatro semestres curriculares, totalizando 120 ECTS.
- 3 – O grau de mestre é conferido aos estudantes que, através da aprovação e/ou creditação das unidades curriculares que integram o plano de estudos, totalizem o número de créditos fixado para o curso.

Artigo 4º

Condições de acesso e ingresso

- 1 – As condições de acesso são as estipuladas no Regulamento Geral dos Mestrados do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.
- 2 – As condições de ingresso são as estipuladas no Regulamento Geral dos Mestrados do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

Artigo 5º

Condições e regras de funcionamento

As condições e regras de funcionamento são as estipuladas no Regulamento Geral dos Mestrados do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

Artigo 6º

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 - A estrutura curricular do presente ciclo de estudos é apresentada em anexo no Quadro nº1.
- 2 - O plano de estudos do presente ciclo de estudos é apresentado em anexo nos Quadros nº 2, 3 e 4.



Artigo 7º

Gestão

1 – A gestão do curso segue as regras gerais estipuladas no Regulamento Geral dos Mestrados do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

Artigo 8º

Coordenador do curso

1 – A nomeação e competências do coordenador de curso segue as regras gerais estipuladas no Regulamento Geral dos Mestrados do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

Artigo 9º

Comissão científico-pedagógica do curso

1 – A constituição e competências da comissão científico-pedagógica do curso segue as regras gerais estipuladas no Regulamento Geral dos Mestrados do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

Artigo 10º

Comissão de curso

1 – A constituição e competências da comissão de curso segue as regras gerais estipuladas no Regulamento Geral dos Mestrados do Instituto Universitário da Maia – ISMAI.

2 – No início de cada ano letivo deverão ser eleitos, pelos pares, um representante de cada ano do curso para integrar a comissão de curso.

3 – A comissão de curso deverá reunir, ordinariamente, uma vez em cada semestre letivo.

Artigo 11º

Avaliação

1 – A avaliação das unidades curriculares segue as regras gerais estipuladas no Regulamento Geral dos Mestrados do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

Artigo 12º

Titulação do grau de mestre

1 – O grau de Mestre em Gestão do Desporto é titulado pelas normas gerais estipuladas no Regulamento Geral dos Mestrados do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

Artigo 13º

Processo de atribuição da classificação final

1 – O processo de atribuição da classificação final segue as normas gerais estipuladas no Regulamento Geral dos Mestrados do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

Artigo 14º

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela legislação aplicável ou pelos órgãos competentes do Instituto Universitário da Maia - ISMAI.

Artigo 15º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor depois de aprovado em conselho científico, homologado pelo reitor e divulgado no sistema de informação da ISMAI.

ANEXOS

Quadro nº 1.

Estrutura curricular do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão do Desporto

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA CNAEF	CREDITOS	
		OBRIGATORIOS	OPTATIVOS
Ciências Empresariais	340	85	-
Desporto	813	15	-
Ciências Sociais e do Comportamento	310	10	-
Matemática e Estatística	460	5	
Informática	480	5	
TOTAL		120	-

QUADRO N.º 2

1.º Ano – 1.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA CNAEF	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Direito da Empresa	310	Semestral	75	TP: 24	3	
Empreendedorismo e Inovação	340	Semestral	100	TP: 32	4	
Gestão da Inovação no Desporto	813	Semestral	100	TP: 32	4	
Gestão do Conhecimento e do Capital Intelectual	310	Semestral	75	TP: 24	3	
Marketing Aplicado	340	Semestral	100	TP: 32	4	
Metodologia da Investigação	310	Semestral	100	TP: 32	4	
Planeamento Estratégico	340	Semestral	100	TP: 32	4	
Tendências Futuras em Gestão	340	Semestral	100	TP: 32	4	

Nota: TP — Ensino Técnico-Prático

QUADRO N.º 3

1.º Ano – 2.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Controlo de Gestão e Relato Financeiro	340	Semestral	75	TP: 24	3	
Estudos de Mercado	480	Semestral	75	TP: 24	3	
Gestão Financeira	340	Semestral	75	TP: 24	3	
Governança e Desenvolvimento do Desporto	813	Semestral	125	TP: 40	5	
Metodologias da Qualidade no Desporto	813	Semestral	75	TP: 24	3	
Métodos Qualitativos em Futuros	460	Semestral	50	TP: 16	2	
Métodos Quantitativos em Futuros	480	Semestral	50	TP: 16	2	
Projeto de Investigação	340	Semestral	75	TP: 24	3	
Psicossociologia das Organizações e do Desporto	813	Semestral	75	TP: 24	3	
Sistemas de Apoio à Decisão	460	Semestral	75	TP: 24	3	

QUADRO N.º 4

2.º Ano – 1.º e 2.º Semestres

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA CNAEF	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação ou Projeto	340	Anual	1500	OT: 20	60	

Nota: OT — Orientação Tutórica